

**PROJETO REDES DE CIDADANIA**  
**EDITAL Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES DE**  
**FORMAÇÃO**

A **Coordenadora Geral do Projeto Redes de Cidadania**, em cumprimento ao Convênio 5400.0107359.18.4 entre a Petrobras e a Universidade de Vila Velha, que atende a Linha de Ação A do Programa de Educação Ambiental da UO-ES (PEA-ES / Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/2010), torna pública a todos os interessados que estão abertas no período de **24 de abril de 2019 a 24 de maio de 2019** as inscrições para o Processo Seletivo para cadastro de reserva de Agentes de Formação do Projeto Redes de Cidadania nos termos estabelecidos a seguir.

## **1 FINALIDADE**

Este edital tem por objetivo preencher cadastro de Agentes de Formação com vistas à atuação nas capacitações das comunidades de pescadores artesanais do litoral centro-norte do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de atender a necessidade, conforme discriminação a seguir:

### **Quadro 1 – Vagas Ofertadas**

<b>Área de Atuação</b>	<b>Comunidades Abrangidas</b>	<b>Área de Estudo</b>	<b>Profissionais Cadastrados</b>	<b>Mínimo de Vagas</b>
Vila Velha, Vitória e Serra	Praia do Suá, Prainha, Itapoã, Bicanga, Carapebus, Jacaraípe, Manguinhos e Nova Almeida	1. Letramento Digital	até 8	01
		2. Economia Solidária	até 5	01
		3. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	até 10	02



Aracruz	Barra do Riacho, Barra do Sahy e Santa Cruz	4. Letramento Digital	até 5	01
		5. Economia Solidária	até 5	01
		6. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	até 5	01
Linhares	Barra seca, Degredo, Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência	7. Letramento Digital	até 10	02
		8. Economia Solidária	até 10	02
		9. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	até 10	02
São Mateus e Conceição Da Barra	Guriri, Sede	10. Letramento Digital	até 8	01
		11. Economia Solidária	até 5	01
		12. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	até 5	01

## 2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para a participação no Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Agentes de Formação do Projeto Redes de Cidadania:

2.1 Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal;

2.2 Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

2.3 Ter, no mínimo, 18 anos completos até o término da data de inscrição;

2.4 Apresentar a formação mínima exigida: graduação;

2.5 Apresentar formação compatível com o disposto a seguir:

### Quadro 2 – Formação

<b>Área de Estudo</b>	<b>Área de Formação desejável</b>	<b>Titulação Mínima</b>	<b>Competências esperadas</b>
Letramento Digital: Módulo I Módulo II	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciências da Computação; Licenciatura em Informática; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação; ou afins	Graduação	Comunicação verbal e escrita adequada; domínio de tecnologias digitais; possuir
Letramento Digital: Módulo III	Comunicação Social: Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas; Marketing; ou afins  Obs: Conhecimento em Produção de Fotografia Digital; Vídeos; Redes Sociais; e Marketing Digital.	Graduação	ética profissional, tanto no desenvolvimento do trabalho como no relacionamento com os demais colegas e alunos; habilidade com trabalho em equipe;
Economia Solidária	Administração; Ciências Sociais; Economia; Gestão Empresarial; Serviço Social; Sociologia; ou afins	Graduação	capacidade de estimular a participação nas
Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	Biologia; Direito; Geografia; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Serviço Social; Sociologia; Ciências Sociais; ou afins	Graduação	atividades na rede pública e privada; capacidade de sigilo; resiliência emocional;

			experiência docente; conhecimento do conteúdo da área da formação a ser aplicada; acompanhamento do desenvolvimento dos alunos por meio de indicadores e relatórios.
--	--	--	--

2.6 Necessário ter experiência na área social com atuação no ramo da socioaprendizagem; docência na área pleitada e/ou atividades de ensino com comunidades, de preferência comunidades tradicionais; experiência no Terceiro Setor em projeto socioeducativo e/ou socioambiental.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Dos Requisitos para ingresso:

- 3.1.1 Ter diploma de graduação na área indicada emitido por Intituição reconhecida pelo MEC (frente e verso);
- 3.1.2 Desejável titulação de Pós-graduação *Lato Sensu* obtido em instituição reconhecida pelo MEC, devidamente convalidado quando for estrangeiro (frente e verso);
- 3.1.3 Desejável Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e/ou Doutorado) obtido em instituição reconhecida pelo MEC, devidamente convalidado quando for estrangeiro (frente e verso);

### 3.2 Período de Inscrição:

As inscrições serão realizadas entre os dias 24 de abril a 24 de maio de 2019. Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail: [redes.cidadania@uvv.br](mailto:redes.cidadania@uvv.br)

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos do item 3.1

## 4 DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

4.1 Primeira Etapa: Análise curricular – PESO 3 (ANEXO II);

4.2 Segunda Etapa: Entrevista – PESO 7 (ANEXO III), com duração de 30 minutos e serão avaliados a disponibilidade do candidato, a experiência profissional e/ou acadêmica;

4.3 O local da entrevista será definido conforme o local de atuação do candidato, observado o quadro a seguir:

**Quadro 3 – Locais de Entrevista**

Área de Atuação	Data	Local
Vila Velha, Vitória e Serra	06/06 e 07/06	Rua Henrique Moscoso, nº 368, Ed. SORBONNE, 3º andar, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
Conceição Da Barra	10/06	Rua 17 de abril, s/n, Vila dos Pescadores, Estaleiro Municipal, Conceição da Barra/ES.
São Mateus	11/06	Avenida Tozzi, nº 1558, Centro, São Matheus/ES.
Linhares	12/06	Rua Capitão José Maria, nº 1028, Centro, Linhares/ES.

Aracruz	13/06	Rua Flor do Estudante, nº 213, Bairro Jardins, Aracruz/ES.
---------	-------	---

4.4 Os horários das entrevistas serão divulgados com o resultado parcial da análise curricular.

4.5 Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

## 5 DA BANCA DE SELEÇÃO

A banca de Seleção será composta por:

Profa. Dra. Viviane Mozine Rodrigues – Coordenadora Geral (Presidente);

Prof. Dr. Augusto Cesar Salomão Mozine – Coordenador Institucional;

Prof. Ms George Bassul Areias – Assessor Pedagógico;

Profa. Ms. Suelem Simão Alves Celante – Coordenadora Pedagógica;

Profa. Ms. Maria Ângela Rosa Soares – Gerente de Projetos;

Prof. Ms. Vinicius Francisco Marchese – Coordenador Pedagógico;

Prof. Esp. Rosângela Pinto Rezende Sette – Coordenadora Operacional;

Pauliana Pereira da Silva – Secretária Executiva.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos, após a fase de recurso, será apresentada em ordem decrescente das pontuações obtidas na análise curricular e na entrevista;

6.2 Serão classificados no resultado final o quintuplo da quantidade total de vagas dentro das áreas de atuação, desde que atendidos os requisitos;

6.3 Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

a) maior titulação;

b) maior experiência em docência na área de informática e/ou educação e/ou atividades de ensino com comunidades;

c) maior experiência em atividades comunitárias;

d) candidato com maior idade.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do Processo Seletivo serão publicados no respectivo endereço eletrônico na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)), pela Coordenação do Projeto Redes de Cidadania.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 Dos resultados do processo seletivo, nos termos desta chamada, caberá recurso à Comissão de Seleção a ser protocolado eletronicamente de acordo com o Quadro 4 – Cronograma pelo endereço [redes.cidadania@uvv.br](mailto:redes.cidadania@uvv.br);

8.2 Os recursos deverão ser acompanhados de justificativa por escrito e fundamentada.

## 9 CRONOGRAMA

O processo de seleção atenderá ao seguinte cronograma:

**Quadro 4 – Cronograma**

Divulgação do edital	24 de abril de 2019
Inscrição com o envio de documentos	De 24 de abril de 2019 a 24 de maio de 2019
Resultado parcial da análise curricular	30 de maio de 2019
Período de recursos da análise curricular	Até as 17h00min do dia 31 de maio de 2019
Resultado final da análise curricular e divulgação do período de entrevistas	03 de junho de 2019
Entrevistas	De 06 de junho de 2019 a 13 de junho de 2019

Resultado parcial da entrevista	18 de junho de 2019
Período de recursos da entrevista	Até as 17h00min do dia 19 de junho de 2019
Resultado final	24 de junho de 2019
Treinamento	26 de junho de 2019

## 10 DA CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO

A chamada para contratação como Agente de Formação ocorrerá nas datas prováveis, conforme quadro a seguir:

### Quadro 5 – Chamada para Contratação

Área de Atuação	Área de Estudo	Período de atuação e Chamada
Vila Velha, Vitória e Serra	1. Letramento Digital	Segundo semestre de 2019
	2. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	Primeiro semestre de 2020
	3. Economia Solidária	Segundo semestre de 2020
Aracruz	4. Letramento Digital	Segundo semestre de 2019
	5. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	Primeiro semestre de 2020
	6. Economia Solidária	Segundo semestre de 2020
Linhares	7. Letramento Digital	Segundo semestre de 2019
	8. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	Primeiro semestre de 2020
	9. Economia Solidária	Segundo semestre de 2020
São Mateus e Conceição Da Barra	10. Letramento Digital	Segundo semestre de 2019
	11. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental	Primeiro semestre de 2020
	12. Economia Solidária	Segundo semestre de 2020



## **11 DO TREINAMENTO**

11.1 Os candidatos que serão convocados para atuação nos cursos de formação receberão os direcionamentos necessários para a realização do treinamento que acontecerá no dia 26 de junho de 2019 de 08h30min as 17h30min, a ser realizado na Rua Henrique Moscoso, nº 368, Ed. SORBONNE, 3º andar, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

11.2 Os candidatos convocados que não comparecerem ao treinamento estarão automaticamente desclassificados.

## **12 DO CURSOS DE FORMAÇÃO**

12.1 O projeto Redes de Cidadania adota uma abordagem de formação direta e indireta das comunidades, com ênfase em inclusão social e participação cidadã. Para isso, a divisão do processo de formação e estratégias de ensino (a formação por meio de cursos atenderá s demandas comunitárias em termos de conhecimento em Letramento Digital, Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental e Economia Solidária), prima pela ação participativa e integrativa dos sujeitos, estimulando um ambiente colaborativo que permita o empoderamento comunitário e sua atuação autônoma. Todos os cursos serão ofertados em três fases, a saber:

a) Letramento Digital

Módulo I – 16 horas

Módulo II – 20 horas

Módulo III – 20 horas

b) Meio Ambiente e Licencimanto Ambiental

Módulo I – 16 horas

Módulo II – 20 horas

Módulo III – 20 horas

c) Economia Solidária

Módulo I – 16 horas

Módulo II – 20 horas

Módulo III – 20 horas

### **13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O presente edital destina-se ao cadastro de reserva, sendo certo que a participação no certame e sua aprovação não assegura ao candidato direito à contratação que fica condicionada à aprovação;

13.2 O cadastro resultante do Processo Seletivo desse Edital terá validade de 2 (dois) anos;

13.3 O processo de seleção será regido pelas regras contidas neste edital, pelas normas institucionais – Regimento Interno, Estatuto e normas administrativas e à legislação vigente. Casos omissos serão decididos pela coordenação do Projeto Redes de Cidadania.

Vila Velha, 24 de abril de 2019

**Profa. Dra. Viviane Mozine Rodrigues**

Coordenadora Geral

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### CANDIDATO

Nome		Data de Nascimento
Identidade nº	Naturalidade	Nacionalidade / País (se estrangeiro)
CPF nº		Sexo
Deficiência Sim ( ) Não ( ) Se sim, Qual?		

### ENDEREÇO

Rua, nº, etc		Bairro	
Cidade		Estado	CEP
Telefone		E-mail	

### OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Cargo Agente Formador	Área de Atuação	Edital nº 1
Graduação		
Pós-Graduação		

### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.</p> <p>_____, _____ de _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato ou Representante (com procuração)</p>
---



## ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR

ITENS AVALIADOS (máximo de 10 pontos com peso 3)	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação que não seja pré-requisito da vaga pleiteada = <b>0,5 ponto</b> (apenas uma ocorrência)	
Diploma de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ) = <b>1,0 ponto</b> (apenas uma ocorrência)	
Diploma de Mestre = <b>1,5 pontos</b> (apenas uma ocorrência)	
Diploma de Doutor = <b>2,0 pontos</b> (apenas uma ocorrência)	
Experiência em docência na área de informática e/ou educação e/ou atividades de ensino com comunidades = <b>2,5 pontos</b>	
Experiência em atividades comunitárias = <b>2,5 pontos</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	

### ANEXO III – ENTREVISTA

ITENS AVALIADOS (máximo de 10 pontos com peso 7)	PONTUAÇÃO
As potencialidades para o exercício da docência em comunidades pesqueiras = <b>1,0pts.</b>	
Evidencia conhecimento pedagógico e didático inerente à disciplina / área de atuação = <b>2,0pts</b>	
A capacidade de responder questionamentos = <b>1,0pts.</b>	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico = <b>1,0pts.</b>	
A motivação e clareza de objetivos quanto à realização das atividades propostas para o cargo = <b>1,0pts.</b>	
Disponibilidade de tempo para realização do cargo = <b>2,0pts.</b>	
Capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos em detrimento dos emocionais = <b>2,0pts.</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	